



REGULAMENTAÇÃO DE PREÇOS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

CAPÍTULO
4

REVISÃO
2.30

| | | |
|------------------|--|----------------|
| GRUPO | MOVIMENTO DE TERRA | |
| SUBGRUPO | CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA | |
| Nº. PREÇO | DESCRIÇÃO | UNIDADE |
| 70030103 | Transporte de material escavado - solo (C) SiiS: TRANSPORTE MATERIAL ESCAVADO - SOLO(C) | M3Q |
| 70030105 | Transporte de material escavado - rocha (C) SiiS: TRANSPORTE MATERIAL ESCAVADO - ROCHA(C) | M3Q |
| 70030107 | Transporte de material escavado - entulho (C) SiiS: TRANSPORTE MATERIAL ESCAVADO - ENTUL.(C) | M3Q |

REGULAMENTAÇÃO

COMPREENDE:

Transporte de material escavado, solo, rocha ou entulhos.

MEDIÇÃO:

Pelo produto do volume, em metro cúbico, e distância percorrida, em quilômetros.

NOTAS:

1. A distância de transporte deve ser estabelecida tomando-se como referência os pontos dos centros de massa entre os locais de carga e descarga;
2. Quando se tratar de material proveniente de escavação de área, vala, poço ou cava, qualquer que seja o destino do material, bota-fora, depósito, aterro ou enrocamento, o volume deve ser medido no corte;
3. Quando se tratar de material proveniente de exploração de jazida ou de depósito o volume deve ser medido no aterro, maciço ou enrocamento, já compactado;
4. Quando se tratar de material proveniente de entulhos, o volume deve ser medido no caminhão.